

Ofício n.º 252/GSC

Unaí (MG), 4 de novembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 2 do Projeto de Lei n.º 35/2020, de sua autoria, que autoriza a transferência de recurso financeiro do Sistema Único de Saúde – SUS – à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – e a abertura de crédito adicional especial, por *superávit* financeiro, que especifica ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais